



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68, com sede Rua Capitão Assis, nº 506 - Centro, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente Sr. **IVO PASCOAL DE CAMARGO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 14.884.783 e do CPF nº 015.207.548-84, residente e domiciliado na Rua Palmares, nº 879, nesta cidade,

Considerando o Memorando nº 18/2019/Convênios, de 18 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de remanejamento do Plano de Aplicação Financeira, constante no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer da Gestora da parceria, datado de 18 de novembro de 2019, no qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Plano de Aplicação Financeira do item IV. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, do Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2019, passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 01/2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.....pág. 02 de 02

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

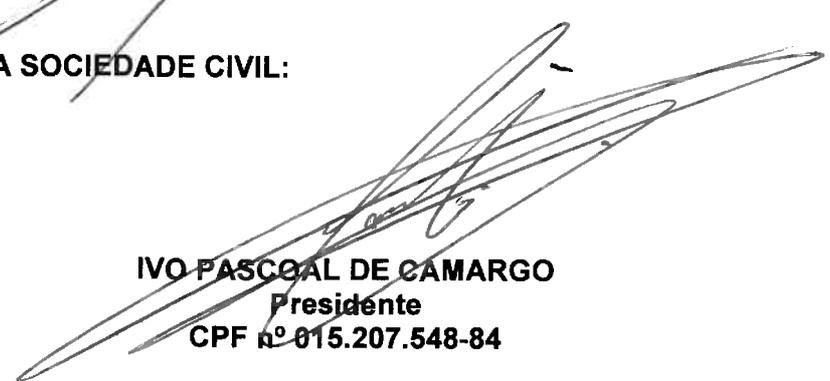
Prefeitura Municipal de Assis, 03 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:



IVO PASCOAL DE CAMARGO
Presidente
CPF nº 015.207.548-84

Testemunhas:

1) Carreira
Nome: Osvaldo C. Carreira Cardoso
CPF: 266.944.258-04

2) Walter
Nome: Walter F. Scattolon
CPF: 021.721.548-30